

ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DE PROJETO
Ref.ª BI_1_INOVAÇÃO_0437_INTERNOVAMARKET_FOOD_1_E/2018

O Instituto Politécnico de Bragança torna público que se encontra aberto procedimento para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto "INTERNOVAMARKET-FOOD - Programa acelerador INTERNOVAMARKET para aumentar la competitividad del sector alimentario de Galicia-Norte de Portugal", co-financiado pelo FEDER (Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional) através do Programa INTERREG V A Espanha – Portugal (POCTEP) 2014-2020, nos seguintes termos:

1. Área Científica

Gestão do conhecimento e da inovação

2. Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se a esta bolsa todos os indivíduos maiores detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Licenciatura na área de *Ciências Empresariais* ou equivalente;

3. Condições de preferência

- a) Bons conhecimentos de espanhol e inglês;
- b) Destreza digital;
- c) Espírito de iniciativa, capacidade criativa.

4. Plano de Trabalho

As tarefas a desenvolver pelo bolseiro (a) incluem:

- a) Elaboração e aplicação de inquéritos;
- b) Concretização de diagnósticos tecnológicos;
- c) Gestão do conhecimento e inovação;
- d) Ferramentas para a inovação: Vigilância tecnológica, Prospetiva tecnológica e Benchmarking;
- e) Dinamização em redes sociais e realização de vídeos tutoriais;
- f) Dinamização de ações de promoção de emprego;
- g) Desenvolvimento de ações de promoção de empreendedorismo.

5. Legislação e Regulamentação Aplicável

Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação), republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho, Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, republicado em anexo ao Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho.

6. Local de Trabalho

A atividade do bolseiro será desenvolvida na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Bragança (ESTiG), sita no *Campus* de Santa Apolónia do Instituto Politécnico de Bragança, sob a orientação do Professor Jorge Humberto Sampaio.

7. Duração da Bolsa

A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em 14 de dezembro de 2018, eventualmente renovável por períodos determinados, nunca excedendo a conclusão do projeto em 31/12/2019.

8. Valor do Subsídio de Manutenção Mensal

O subsídio mensal de manutenção será de acordo com o Anexo I do Regulamento nº 339/2015, de 17 de junho.

9. Métodos de Seleção

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

| Parâmetros de avaliação/Peso relativo na pontuação | Peso relativo na avaliação final |
|--|----------------------------------|
| Avaliação Curricular | 60% |
| Entrevista | 40% |

| Peso relativo na Pontuação da Avaliação Curricular | Peso relativo na Avaliação Final | Método de Avaliação |
|---|----------------------------------|---|
| Formação Académica | 40% | Avaliação curricular |
| Competências científicas/profissionais/adequação do <i>curriculum vitae</i> às tarefas previstas na bolsa | 60% | Avaliação curricular + Carta de motivação |

Todos os parâmetros serão valorados numa escala de zero a vinte valores.

10. Composição do Júri de Seleção

Presidente: Jorge Humberto Sampaio

Vogal efetivo: José Exposto

Vogal efetivo: João Paulo Pereira

11. Forma de divulgação/Notificação dos Resultados

Os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos. Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

12. Prazo de Candidatura e Forma de Apresentação das Candidaturas

A receção das candidaturas decorrerá de 19 de novembro a 30 de novembro de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por correio eletrónico, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- *Curriculum Vitae*, com descrição das atividades desenvolvidas e relevantes para o âmbito da bolsa;
- Carta de motivação;
- Cartas de recomendação (facultativo e no máximo duas);
- Certificado de cada habilitação académica com indicação da classificação final (no caso de a(o) candidata(o) não conseguir obter o(s) certificado(s) com esta discriminação até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-lo(s) por declaração da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo, e em caso de decisão de concessão de bolsa enviar à ESTiG-IPB, os certificados oficiais logo que deles disponha);
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para a candidatura.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para: internovamarketfood@ipb.pt. No assunto da mensagem deve obrigatoriamente ser incluída a seguinte referência:

“BI_1_INOVAÇÃO_0437_INTERNOVAMARKET_FOOD_1_E/2018”

As candidaturas só serão consideradas entregues após o envio de uma mensagem de confirmação da receção.